



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

PORTARIA nº. 0078/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XXV, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE AGRONEGÓCIO** os advogados **Abel César Silveira Oliveira, OAB/BA 20.681, Carlos César Cabrini, OAB/BA Nº. 19.989, Eduardo Mascarenhas Britto, OAB/BA nº. 21.340, Lucas Moreira Martins Dias, OAB/BA nº. 34.981 e Oliverio Gomes de Oliveira Neto, OAB/BA 29.329.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 22 de Fevereiro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA

